



Chamamento Público 00/2020

Edital de Chamamento Público para cadastro de Representantes para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Lei Aldir Blanc no município de Ilhota – SC.

A Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Ilhota, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a inscrição de representantes interessados em compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Lei Aldir Blanc no município de Ilhota – SC.

1. Propósito do Chamamento Público:
 - 1.1. Atender as demandas do Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020.
2. Representação:
 - 2.1. Um representante dos artistas do município de Ilhota;
 - 2.2. Um representante dos artesãos do município de Ilhota;
 - 2.3. Um representante da Literatura do município de Ilhota;
 - 2.4. Um representante da Sociedade Civil do município de Ilhota;
3. Atribuições dos representantes:
 - 3.1. Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal ou Estadual para o município de Ilhota;
 - 3.2. Fiscalizar a execução dos recursos transferidos, incluindo a publicidade das ações;
 - 3.3. Acompanhar a execução dos recursos no âmbito do Município de Ilhota, de acordo com as prestações de contas apresentadas pelo Comitê Gestor;
 - 3.4. Avaliar e selecionar trabalhos/projetos dos candidatos inscritos para participarem do Edital de Premiação “Ilhota + Cultura” da Lei Aldir Blanc;
4. Cadastramento:
 - 4.1. Para cadastramento, os interessados deverão:
 - I. Preencher e enviar a ficha cadastro por meio eletrônico, para o e-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br ou entregar na Secretaria de Educação, esporte e Cultura, situada a Rua Frei Jacinto, 30 , (horário 07:00 às 13:00 horas);
 - II. Os interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para realizarem o cadastro na forma estabelecida no inciso I deste item;
 - III. O cadastramento realizado fora do prazo não será considerado;



- IV. Os interessados que não preencherem corretamente o formulário, deixarem algum campo obrigatório em branco (sem preenchimento), terão suas inscrições invalidadas;
- V. Cada interessado poderá realizar apenas um cadastro;
- VI. Em caso de duplicidade de preenchimento pelo mesmo interessado, será considerada, apenas a última inscrição;
- VII. Os inscritos devem obrigatoriamente ter domicílio no município de Ilhota;
- VII. Apresentar cópia de comprovante de residência e documento com foto em anexo a ficha de cadastro.

5. Processo de Escolha:

- 5.1. Se houver mais de um inscrito em cada representativa, a escolha se dará através de idade do candidato (maior idade);
- 5.2. Caso não houver inscritos para alguma representatividade, será encaminhado carta convite a membros da sociedade.

6. Disposições finais:

- 6.1. Os representantes selecionados no item 2 desse chamamento e seus parentes de primeiro grau não poderão se inscrever para participarem do Edital de Premiação “Ilhota + Cultura” da Lei Aldir Blanc.
- 6.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 2 (dois dias) da data limite da inscrição para o e-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br ou pelo telefone 3343 1104 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Ilhota, 29 de setembro de 2020.



Ficha de Cadastro

Representatividade:

- () representante dos artistas do município de Ilhota;
- () representante dos artesãos do município de Ilhota;
- () representante da Literatura do município de Ilhota;
- () representante da Sociedade Civil do município de Ilhota;

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

Ilhota, ____ de _____ de 2020.

- Anexar cópia de comprovante de residência e documento com foto.